

EDITAL INFORMATIVO Nº 01/2021
PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Associação Educacional e Tecnológica de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora da Faculdade de Tecnologia ASSESSORITEC - FTA e do Instituto Tecnológico Assessoritec - ITA, com sede na Rua Marquês de Pombal nº 287 – Bairro Iriiriu, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 07.196.820/0001-40, RESOLVE tornar público os critérios de inscrição e seleção do Programa de Bolsa de Iniciação Científica, no ano de 2021.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Bolsa de Iniciação Científica da FTA, com utilização de recursos próprios, é um programa desenvolvido pelo departamento de Projetos e Pesquisas da FTA, que visa fomentar projetos de pesquisa a serem executados por acadêmicos em conjunto com professores orientadores.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O Programa de Iniciação Científica tem por objetivos:

- a) Contribuir para formação de acadêmicos pesquisadores, inserindo-o em atividades de pesquisa, incentivando seu desenvolvimento técnico-científico;
- b) Contribuir para a sistematização e a institucionalização da atividade de pesquisa na Faculdade;
- c) Aplicar o método científico como partícipe do processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a melhoria do ensino dos cursos de graduação;
- d) Qualificar os alunos de iniciação científica para que possam ingressar nos programas de pós-graduação
- e) Continuar com o processo de consolidação da pesquisa na instituição.

3. DAS BOLSAS

3.1 Do número de Bolsas

3.1.1 Este edital apoiará 2 (dois) projetos de pesquisa a serem concedidas, exclusivamente, a alunos regularmente matriculados na graduação da FTA.

3.2 Do número de bolsista orientadores

3.2.1 O projeto de pesquisa contemplará somente um acadêmico e seu respectivo orientador.

3.3 Do valor das bolsas

3.3.1 A bolsa assegurará auxílio financeiro ao acadêmico beneficiado, representando 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do curso de graduação.

3.3.2 As mensalidades já quitadas pelos bolsistas correspondentes ao 1º semestre de 2021 anterior ao benefício da bolsa pesquisa, serão deduzidas nas demais

mensalidades vincendas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Do período e local de inscrições

4.1.1 O aluno/candidato de posse de seu número de matrícula, deverá impreterivelmente no período do dia **22 de fevereiro de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de março de 2021**, observando o horário oficial de Brasília – DF, proceder a inscrição no Programa de Bolsa de Iniciação Científica pelo departamento NAE, situado na unidade matriz da ASSESSORITEC.

4.2 Das condições para a inscrição do professor

4.2.1 O professor deverá apresentar as seguintes condições de inscrição:

- a) Ser professor do quadro permanente da FTA;
- b) Não estar inadimplente com nenhum programa de pesquisa da FTA;
- c) Apresentar titulação mínima de mestre;
- d) Orientar no máximo dois acadêmicos/bolsistas.

4.3 Das condições de inscrição do acadêmico

4.3.1 O acadêmico deverá apresentar as seguintes condições de inscrição:

- a) Dispor de (30) trinta horas anuais para execução do projeto, atendendo aos horários propostos pelo orientador;
- b) Ser aluno regular de um dos cursos de graduação da FTA;
- c) Não estar inadimplente em nenhum programa de pesquisa da FTA;
- d) Estar inscrito em apenas um projeto de pesquisa neste edital;

4.4 Dos documentos necessários para inscrição

4.4.1 Para a inscrição do **PROJETO DE PESQUISA**, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Cópia do CPF e do RG do proponente;
- c) Uma cópia impressa e a versão digital gravada em CD do Projeto de Pesquisa, sem a identificação dos autores, nos termos de orientação disponíveis na biblioteca da instituição. O projeto de Pesquisa deverá seguir o modelo conforme o **Anexo I** do presente edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. Após o encerramento das inscrições, a FTA promoverá a verificação dos documentos entregues, homologando apenas inscrições do projeto que atendam a todos os critérios estabelecidos nesse Edital.

5.2. A análise da documentação de inscrição será feita pela FTA e Coordenadores de Pesquisa e Pós-Graduação.

5.3. Caso a solicitação não atenda aos requisitos do edital, a inscrição não será homologada, com justificativa por escrito.

5.4. A homologação das inscrições será divulgada em até 05 (cinco) dias úteis, após o encerramento de período de inscrições.

6. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

6.1 Dos critérios de seleção dos projetos de pesquisa

6.1.1 Os projetos de pesquisa serão selecionados a partir dos seguintes critérios e pontuação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Relevância social, científica e tecnológica do projeto	Até 10,0
Aprofundamento teórico concernente	Até 5,0
Justificativa para realização do projeto	Até 5,0
Formulação de problema e hipótese de pesquisa	Até 5,0
Definição adequada de objetivos e metodologia a ser aplicada	Até 5,0
Planejamento para execução do projeto.	Até 5,0
TOTAL GERAL DOS PONTOS	35

6.1.2 Constitui condição para a aprovação dos projetos de pesquisa a obtenção de pontuação igual ou superior a 22 (vinte e dois) pontos.

6.2 Para fins de desempate será solicitado o preenchimento da ficha socioeconômica e a documentação comprobatória pelos acadêmicos que se encontram empatados, na qual, será considerado classificado, o maior grau de carência.

6.3 Da divulgação dos resultados

6.3.1 A Faculdade de Tecnologia ASSESSORITEC – FTA divulgará o resultado preliminar até o dia **19 de março de 2021**.

6.3.2 Caberá pedido de reconsideração fundamentado, a FTA, no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação dos resultados.

7. DAS LINHAS DE PESQUISA

As linhas de pesquisa possivelmente contempladas pelos projetos de pesquisa encontram-se nas grandes áreas de Gestão da Produção e Gestão da Qualidade. Os projetos de pesquisa deverão se concentrar em pelo menos uma das linhas de pesquisa, a saber:

- a) Gestão de Projetos;
- b) Gestão de Produção e Operações;
- c) Sistemas de Gestão de Qualidade;
- d) Métodos e Ferramentas da Qualidade;
- e) Metrologia;
- f) Gestão de Pessoas;
- g) Tecnologia e Informação e Automação;
- h) Planejamento Estratégico;
- i) Meio Ambiente;
- j) Gestão Financeira.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

8.1 Dos compromissos do Professor Orientados:

- a) Orientar o acadêmico nas várias etapas do trabalho proposto, nos relatórios e na participação na Semana Científica FTA, assim como em outros eventos científicos, tecnológicos ou artísticos da FTA ou de outras instituições.
- b) Estimular no acadêmico participante a visão crítica e analítica frente às situações-problemas vivenciadas no desenvolvimento do projeto.
- c) Promover o desenvolvimento do projeto pelo acadêmico conforme as etapas do método científico, por meio de observação, formulação de hipótese, experimentação e interpretação adequada de resultados.
- d) Prezar pelo cumprimento do cronograma do projeto de pesquisa.
- e) Orientar o acadêmico na elaboração do relatório final a ser entregue na FTA até o dia **03 de dezembro de 2021**.
- f) Estimular a publicação de artigo científico a partir do projeto de pesquisa em congressos ou periódicos indexados da área de atuação do projeto.

8.2 Dos compromissos do acadêmico:

- a) Entregar à FTA, em data prevista neste edital, relatório final de produção científica ou tecnológica;
- b) Apresentar sua pesquisa no seminário de Iniciação Científica da FTA, a ser realizado anualmente;
- c) Não receber qualquer outra modalidade de bolsa, em programas de pesquisa da instituição ou de outras agências, durante todo o desenvolvimento do projeto.
- d) Restituir os valores referentes à bolsa de pesquisa recebida no prazo de um ano contados da data da concessão da última parcela, caso o acadêmico não conclua o seu Projeto de Pesquisa.

8.3 Do cancelamento da bolsa e da substituição dos bolsistas

- 8.3.1. O professor orientador poderá solicitar o cancelamento de bolsa e a substituição do bolsista, quando o desempenho do mesmo não corresponder às expectativas do projeto, no que tange aos seus objetivos;
- 8.3.2. Os pedidos de cancelamento de bolsa e de substituição de bolsistas deverão ser encaminhados à FTA, via formulário específico disponível no departamento de projetos institucionais da FTA assinado pelo professor orientador e pelo acadêmico bolsista;
- 8.3.3. As solicitações feitas após o quinto dia útil do mês serão implementadas no mês seguinte, sendo vedada à retroatividade;
- 8.3.4. O cancelamento da bolsa poderá ser solicitado a qualquer momento, obedecido ao dispositivo no item anterior;
- 8.3.5. O cancelamento e a substituição serão realizados desde que os mesmos não prejudiquem a conclusão do projeto de pesquisa;
- 8.3.6. É de responsabilidade do professor orientador garantir a continuidade da pesquisa, providenciando a substituição do acadêmico que, sob quaisquer circunstâncias, necessitou ser afastado do projeto;
- 8.3.7. Somente será aceita a substituição de bolsistas a partir do 3º (terceiro) mês de execução do projeto e, não poderá ocorrer nos últimos 3 (três) meses do projeto.

8.4. Da desistência do projeto

8.4.1. O acadêmico bolsista que desistir do projeto aprovado, impossibilitando a continuidade do mesmo, deverá ressarcir os benefícios recebidos a título de bolsa.

8.5. Do descumprimento dos prazos e condições

8.5.1. O descumprimento dos prazos e condições estabelecidas no item 7.2 desse Edital ou outras atribuições definidas pela FTA sujeitará o acadêmico bolsista à devolução de valores relativos aos recursos recebidos.

8.5.2. Os casos serão analisados pela FTA que poderá dispensar o acadêmico bolsista da devolução de valores, na hipótese de estar comprovada a ocorrência de caso ou de motivos de força maior.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela FTA.

Joinville, 18 de fevereiro de 2021.

Coordenação Bolsas de Estudos e Pesquisa

ANEXO I

PROJETO DE PESQUISA

Obs.: Em anexo segue as instruções para elaboração do projeto.

1. TÍTULO DO PROJETO:

2. PROBLEMA DE PESQUISA

3. JUSTIFICATIVA:

4. OBJETIVOS:

4.1 GERAL:

4.2 ESPECÍFICOS:

5. HIPÓTESE:

6. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA:

7. METODOLOGIA:

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PESQUISA:

Atividades (etapas do projeto)	Calendário							
	M	J	J	A	S	O	N	D

9. REFERÊNCIAS (segundo as normas da ABNT):

--

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO

TÍTULO DO PROJETO (Deve caracterizar de forma objetiva e delimitada o que se pretende pesquisar).

PROBLEMA DE PESQUISA - Descrição da problemática e/ou da oportunidade de pesquisa evidenciada. Abordam-se neste item aspectos científicos, tecnológicos, socioculturais, jurídico-legal e econômicos, na descrição dos problemas de diferentes ordens concatenados ao problema central. Ao final o problema deve ser formalizado e sintetizado em uma frase que explicita a situação indesejada que se busca resolver ou a oportunidade que pode ser explorada/desenvolvida.

JUSTIFICATIVA - Apresentar um conjunto de argumentos que caracterizam a relevância social e científica da pesquisa; explicitar os benefícios para a comunidade e/ou para o mundo acadêmico; demonstrar a viabilidade do projeto de pesquisa. A justificativa deve ser demonstrada e sustentada por meio da revisão bibliográfica.

OBJETIVOS

Geral - Afirmação geral do que será investigado e o que se pretende alcançar ao final da pesquisa. O objetivo do trabalho é o de solucionar o problema ou de se obter resultados melhores pelo desenvolvimento das oportunidades evidenciadas. Em relação à hipótese, o objetivo do trabalho é o desenvolver provas capazes de levar à aceitação ou refutação da mesma.

□ **Específicos** - Detalhamento do objetivo geral, explicitando questões mais específicas do que se pretende em termos de resultados da pesquisa.

HIPÓTESE - A hipótese é uma afirmação a ser confirmada, determina a diretriz do trabalho. Para trabalhos que envolvem resolução de problemas, a hipótese vem a trazer uma proposta de solução, enunciando a relação de causa e efeito entre problema e solução. Para trabalhos que buscam o desenvolvimento de uma oportunidade, relaciona-se o desenvolvimento desta mesma oportunidade às consequências que trará, como uma relação de causa e efeito.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA - Breve revisão comentada da bibliografia que aborda o assunto ou o tema da pesquisa.

METODOLOGIA - Como fazer a pesquisa?

□ **Tipo de pesquisa** - Caracterização do tipo de pesquisa de acordo com a área do conhecimento em que se insere o projeto de pesquisa. **Exemplos de pesquisa:** pesquisa básica ou aplicada; qualitativa ou quantitativa; pesquisa de laboratório; pesquisa de campo; pesquisa experimental; pesquisa descritiva; pesquisa exploratória; pesquisa bibliográfica; pesquisa histórica; pesquisa-ação; estudo de caso.

□ **Técnicas de pesquisa** - Varia de acordo com o tipo de pesquisa. Em geral é onde se explicitam os procedimentos técnicos de manejo e experimentação de instrumentos e equipamentos para o desenvolvimento da pesquisa; técnicas de análise e de coleta de dados; as fontes de pesquisa e a forma de abordagem das mesmas, etc.

- **Cronograma de Execução da Pesquisa** - Planejamento temporal das atividades de pesquisa.

Atividades de Pesquisa	Período de Realização da Pesquisa Abril de 2021 a dezembro de 2021									
	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
1.										
2.										
3.										
4.										
5.										
6.										

REFERÊNCIAS - Relação de toda a bibliografia usada para elaboração do projeto de pesquisa.